

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 86/2024, 05 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento ao servidor efetivo que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;
Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;
Considerando o pedido de afastamento do servidor mencionado no processo administrativo de nº **20240704.012** e requerimento a partir de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - afastar a pedido do servidor o senhor **Wellington dos Santos da Silva**, portador do **RG 2090508 SSP/AL** e **CPF 066.267.454-50**, matrícula **233**, do Cargo de **Professor de 1º a 4º série** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a partir de 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 05 de julho de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A513EE90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/07/2024. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>